

A atuação pombalina na América portuguesa: impactos e transformações na segunda metade dos Setecentos

Pombalism in Portuguese America: impacts and changes in second half of eighteenth century

Mônica da Silva Ribeiro

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
monicaribeiro81@gmail.com

Resumo: Este artigo propõe-se, primeiramente, a tratar do denominado pombalismo, a partir de uma análise de autores que estudaram o tema, com o intuito de perceber as mudanças e continuidades do período, e estabelecer uma relação com a "razão de Estado", ponto fundamental para se entender a lógica governativa desse momento. Após tratarmos da política pombalina de uma maneira mais geral, remetemo-nos à América portuguesa, foco central do nosso interesse, para trabalharmos a prática administrativa percebendo como a atuação do ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, foi se desenvolvendo nesse território. Para tanto, buscaremos analisar algumas questões marcantes do período, como a expulsão dos jesuítas, as medidas econômicas e a delimitação das fronteiras meridionais, entre outras.

Palavras-chave: Pombalismo; América portuguesa; Século XVIII.

Abstract: The article proposes, at first, treat the pombalism, from an analysis of authors who have studied the subject, realizing changes and continuities of the period, and establishing a relation with the "reason of State", fundamental point to understand the governmental logic of this moment. After treating the pombalism, we will study Portuguese America, central focus of our interest, to work with the administrative practice, realizing how the role of Joseph I's minister, Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquis of Pombal, was being developed in that territory. Therefore, we will analyze some outstanding issues of the period, such as the expulsion of Jesuits, economic measures and demarcation of southern borders, among others.

Keywords: Pombalism; Portuguese America; XVIII century.

Artigo recebido para publicação em: Março de 2016

Artigo aprovado para publicação em: Maio de 2016

As transformações político-administrativas desencadeadas no Império português, no século XVIII, especialmente a partir dos anos 1750, trouxeram modificações importantes na prática governativa, tanto no Reino quanto nas suas colônias e conquistas. Nesse processo, a atuação do ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, no que dizia respeito às principais questões da América portuguesa, funciona como um importante exemplo das mudanças que vinham sendo realizadas. Nesse sentido, o presente artigo tem como intuito analisar a dinâmica administrativa de Pombal em relação ao domínio ultramarino português na América, percebendo nela as características norteadoras da política imperial lusitana da segunda metade dos Setecentos.

Algumas das características implementadas por Pombal nesse período, como a preocupação com uma maior racionalidade administrativa, com um melhor controle econômico e fiscal, e com o desenvolvimento literário e intelectual, pautaram a prática mais incisiva de uma nova “razão de Estado”, tanto no centro, quanto nas periferias do Império luso. Dessas periferias, escolhemos trabalhar especificamente com a América portuguesa, justamente por esse território representar, no século XVIII, o principal domínio ultramarino lusitano e, assim, ter se tornado fundamental para o equilíbrio político e econômico da Coroa.

Um esclarecimento que se faz necessário diz respeito ao termo “pombalismo”. Ao usarmos tal palavra, não temos a intenção de invocar um conceito antes dele existir, visto que, nesse período, as fontes não o apresentam. Ou seja, quando falamos de pombalismo, não estamos querendo afirmar que já existia uma ideia “fechada” ou cristalizada acerca do que seria o período pombalino, e de todas as suas repercussões e teorizações que, obviamente, só foram desencadeadas a posteriori. Estamos apenas utilizando um nome operativo, que foi – e continua sendo – amplamente empregado por estudiosos das mais diversas áreas de conhecimento para designar qualquer corte temporal que abarque o período que Sebastião José de Carvalho e Melo esteve no poder.

Temos a dizer que, no nosso entendimento, o pombalismo caracterizou-se por uma série de mudanças e reflexões teóricas, que infundiram transformações práticas no dia a dia da política do governo luso. Assim, entendemos o período pombalino como um momento de maior racionalização do Estado, e de preocupações intelectuais e filosóficas que se faziam presentes em grande parte da Europa, com reflexões novas, desencadeadas sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII.

Efervescência cultural, intercâmbios e influências

Nomes como os de D. Luís da Cunha, de Alexandre de Gusmão, e do conde de Ericeira são fundamentais para começarmos a analisar as influências de Pombal nesse período. Participaram da administração do ministro alguns importantes pensadores e homens públicos

da época. José Subtil destaca que, já durante o que ele caracteriza como primeira fase do pombalismo (referente aos anos entre 1750 e 1758), Carvalho e Melo formou uma rede de colaboradores de sua confiança e afastou, logo após o terremoto de Lisboa – quando foi nomeado secretário de Estado dos Negócios do Reino –, os principais agentes que pudessem atrapalhar suas reformas, como Diogo Mendonça Corte Real, que ocupava o cargo de secretário de Estado dos Negócios da Marinha, com quem não tinha muita afinidade.¹ José Vicente Serrão nomeia de “gabinete de crise” o que foi criado depois do terremoto, que teria sido comandado por Pombal, “processo durante o qual, aliás, criou as condições essenciais para a afirmação da sua liderança política”.²

Ao tratar da rede de administradores que cercavam o ministro, José Subtil percebe ainda, no que seria a segunda fase do pombalismo (1759-1765), a preocupação com a consistência do governo, reforçada com a nomeação do irmão de Sebastião José de Carvalho e Melo, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos (cargo que ocupou entre 1759 e 1769), justamente na conjuntura posterior à expulsão dos jesuítas, representando, assim, a administração do ultramar.

Entre os colaboradores de Pombal, cabe citar homens como Francisco Xavier de Oliveira, que recomendou chamar ao Conselho de Estado os processos da Inquisição; Alexandre de Gusmão, cujos escritos feitos entre os anos 1747 e 1751 podiam ser vistos nas leis a partir de 1753; o arcediogo Luiz Antonio Verney, autor do *Verdadeiro methodo de estudar* (1746), que colaborou na remodelação dos estatutos da Universidade em Portugal; e o médico Antonio Nunes Ribeiro Sanches, considerado colaborador nas reformas da agricultura, do Colégio dos Nobres, e a respeito da igualdade entre cristãos-novos e velhos.

Segundo José Sebastião da Silva Dias, a obra de Verney, *Verdadeiro methodo*, representa “o cólofon cultural do Barroco no nosso país [Portugal], do mesmo modo que o duelo Pombal-jesuítas é o seu epílogo na ordem política”.³ A novidade do trabalho consistiria, basicamente, em apresentar aos portugueses o contraste entre o Barroco e o Iluminismo, visto que, quando o estudo chegou a terras lusas, já havia ocorrido mudanças significativas no pensamento europeu, e especificamente, no nosso caso, português.

O próprio Alexandre de Gusmão, embora fosse desafeto de Pombal, teve também papel importante na política desenvolvida pelo ministro. Gusmão era profundo conhecedor da economia e da política imperial portuguesa, e participava ativamente do governo de D. João V, tendo, inclusive, escrito ao rei um importante documento tratando da perda de dinheiro do

¹ SUBTIL, José. A reforma do governo e da administração (1750-1777). *Congresso O Marquês de Pombal e a sua época* (10-12 de novembro 1999) — *Colóquio O Século XVIII e o Marquês de Pombal*, Actas, Oeiras — Pombal: Câmara Municipal de Oeiras — Câmara Municipal de Pombal, 2001. p. 101.

² SERRÃO, José Vicente. Os impactos económicos do terramoto. ARAÚJO, Ana Cristina *et al.* *O Terramoto de 1755: Impactos históricos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007. p. 150.

³ DIAS, José Sebastião da Silva. *Portugal e a cultura européia (sécs. XVI a XVIII)*. Coimbra: Biblos, 1953. p. 253.

reino, e ofereceu seus cálculos e estudos ao monarca.⁴ Após a ascensão de D. José, as ideias de Alexandre de Gusmão acerca desse e de outros assuntos continuavam tendo extrema relevância, o que certamente influenciou Pombal.

Já no governo de D. José, Gusmão ainda se posicionava sobre os principais assuntos da monarquia portuguesa, especialmente em relação ao Estado do Brasil. Escrevia ao rei sobre o tratado de limites da América, obra quase exclusivamente sua, questão importantíssima desde o início do novo reinado, em decorrência da assinatura do Tratado de Madri, em 1750. Justamente por ter sido seu idealizador, tinha condições ímpares para tratar do tema. E suas observações não passaram despercebidas por Carvalho e Melo.

Eugénio dos Santos também destaca o fato de que Sebastião José de Carvalho e Melo foi um homem bem aconselhado, sabendo discutir com pessoas de grande experiência política e intelectual, principalmente ao tratar de assuntos referentes à modernização da sociedade portuguesa, ao reforço do papel estatal, e à economia lusa. Entre essas pessoas, o autor destaca Manuel Teles da Silva, um chamado estrangeirado, segundo filho do conde de Tarouca, que cedo deixou Portugal, e passou por várias potências europeias, exercendo diversos cargos administrativos. Manuel Teles e Carvalho e Melo conviveram na Corte austríaca, criando laços de amizade. Depois desse período de convívio, mantiveram estreita correspondência, na qual discutiam uma vastidão de assuntos, em que o primeiro aconselhava o segundo.

Destacam-se as observações acerca da América portuguesa, já percebida como um verdadeiro eixo da administração do Império ultramarino. Assim, Manuel Teles ressaltava a questão dos jesuítas, do Tratado de Madri, das fronteiras meridionais, entre outros temas. Ao que parece, Carvalho e Melo seguia os conselhos de seu amigo, e afirmava agir de acordo com o que lhe era sugerido, por ter Manuel Teles da Silva “mais luzes” do que ele.⁵

Segundo Maria de Fátima Silva Gouvêa, a segunda metade do século XVIII serviu de cenário para uma grande inovação na maneira como a Coroa portuguesa coordenava suas políticas no complexo atlântico. O período, informado pelos desdobramentos das reformas pombalinas, possibilitou a edição de um programa político voltado para a recuperação da economia lusitana. Com isso, buscou-se criar um grupo de homens habilitados para tal intento, no interior dos quadros administrativos metropolitanos e ultramarinos. Assim, de um lado, inaugurou-se “a preocupação com a melhor composição das secretarias de Estado e a nomeação dos altos administradores ultramarinos que auxiliassem na implementação de tal programa”,⁶ como o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, Francisco Xavier de

⁴ GUSMÃO, Alexandre de. Cálculo sobre a perda do dinheiro do Reino oferecido ao Sr. Rei D. João 5º em 1748. _____. *Complemento dos Inéditos de Alexandre de Gusmão*. Porto: Typographia da Revista, 1844.

⁵ SANTOS, Eugénio dos. O Brasil pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado. *Revista da Faculdade de Letras – História*. II série, vol. VIII. Porto: Universidade do Porto, 1991. p. 91.

⁶ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). FRAGOSO, João *et al.* (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 310.

Mendonça Furtado, e Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho – pai do futuro ministro de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Do outro lado, criava-se também uma elite intelectual, capacitada a atuar nos mais diversos ramos do Império, inclusive na demarcação das fronteiras ultramarinas, “de modo a garantir meios para uma possível expansão das mesmas em razão da descoberta de novas fontes de riqueza material”.⁷ Desse modo, percebemos algumas importantes modificações na forma de governar o Império postas em prática a partir de meados do século XVIII, que se refletiam muito especialmente na América portuguesa, principal domínio ultramarino lusitano nesse período.

A Companhia de Jesus, os indígenas e o atentado contra o rei

Outro ponto essencial para compreendermos os impactos das reformas pombalinas na América portuguesa diz respeito às perseguições realizadas contra a Companhia de Jesus e a catequese dos índios no ultramar americano. Há uma relação direta entre essas duas questões, visto que, nesse momento, os indígenas passavam a ser vistos como importantes agentes para a povoação desse território, em decorrência do complexo jogo de demarcação de fronteiras norte, sul e oeste do Estado do Brasil. Assim, passou a ser percebida com maus olhos, pelo ministro de D. José, a redução dos indígenas em missões jesuíticas e a escravização a que eles, muitas vezes, estavam sujeitos, realizada pelos religiosos da Companhia.

Contudo, sabemos que a expulsão dos jesuítas da América portuguesa no ano de 1759 não se deveu única e exclusivamente por essa razão. Analisando a questão, António Manuel Hespanha e Ângelo Barreto Xavier⁸ afirmam que tal fato foi consequência das

[...] tensões entre o poder temporal e o poder espiritual nos primeiros anos do reinado josefino [...]. A defesa da autonomia da coroa face à Igreja supõe que se rejeite uma concepção sacral da sociedade, isto é, a visão da sociedade civil à imagem e semelhança da sociedade eclesiástica.⁹

De acordo com Paul Hazard, a expulsão dos jesuítas deixou todos atônitos, visto que a Companhia ainda parecia ser muito poderosa. Para o autor, Sebastião José de Carvalho e Melo, na busca de reformar Portugal, quebrava os obstáculos que se deparavam à autoridade do Estado e ao seu poder total e soberano. Assim, ao encontrar os jesuítas no caminho, tratou de combatê-los, com medidas decisivas:

⁷ *Ibid.* p. 311.

⁸ XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. O caráter absoluto do poder. MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*, v. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

⁹ *Ibid.* p. 138.

Em 1757, proibiu-os de continuarem a ser os confessores da família real, banindo-os da Corte; em 1758, proibiu-os de pregar e confessar em todo o reino. A 3 de Setembro do mesmo ano houve um atentado contra a vida do rei de Portugal, D. José I: Pombal implicou os Jesuítas na conspiração, mandou deter dez e prender três.¹⁰

O atentado contra o monarca também teve importantes consequências para a política e para o reordenamento de forças no interior da monarquia portuguesa. O ministro de D. José tomou a frente do processo instaurado para descobrir os culpados pelo regicídio, que acabou condenando religiosos da Companhia de Jesus e membros das casas aristocráticas, como o duque de Aveiro, e os Távoras. Não nos interessa entrar aqui nos pormenores desse episódio, mas importa saber que tal acontecimento foi visto, por muitos autores que estudaram o tema, como o motivo ideal encontrado por Pombal para o banimento dos jesuítas do Império português, além de ter se tornado importante também para se destacar uma dimensão antinobiliárquica para o período pombalino.

Essa dimensão foi apregoada na historiografia por um longo período, apenas revista de forma mais contundente por Jorge Borges de Macedo,¹¹ como destaca Nuno Gonçalo Monteiro. De acordo com o primeiro, a legislação pombalina consagraria a influência social da nobreza, e não o contrário. Os privilégios desse grupo social seriam, assim, integrados na organicidade do Estado, mantendo, dessa forma, a sua plena influência social.

O historiador Nuno Gonçalo Monteiro corrobora essa perspectiva de análise, afirmando que, sem contar as casas aristocráticas extintas em 1759 devido à condenação dos possíveis culpados pelo regicídio, quase tudo, em matéria de mudanças na nobreza, foi revertido, voltando ao curso anterior. O autor ressalta também que a ideia de uma grande renovação dos grupos nobiliárquicos em Portugal durante o período pombalino seria equivocada.

Assim, Nuno Monteiro percebe que mais do que a apregoada ascensão do corpo de negociantes, de que tanto se fala – contrapondo-se ao chamado declínio da nobreza no período trabalhado –, “as restrições colocadas à fundação de vínculos e a crise nos ingressos eclesiásticos se devem colocar entre as mais destacadas e irreversíveis consequências do pombalismo”.¹²

Depois de um breve parêntese, voltemos aos jesuítas. Paul Hazard salienta que “a força que fulminou os jesuítas foi principalmente o espírito dos novos tempos, isto é, as luzes”.¹³ Além desse espírito, o que teria contribuído para a destruição desses religiosos foi o “instinto” e a vontade do Estado, que se secularizava e não queria dividir espaço com outra força.

¹⁰ HAZARD, Paul. *O pensamento europeu no século XVIII* (De Montesquieu a Lessing). Lisboa: Editorial Presença, 1989. p. 142.

¹¹ MACEDO, Jorge Borges de. *A situação económica no tempo de Pombal*. Lisboa: Gradiva, 1989.

¹² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Pombal, a monarquia e as nobrezas. *Congresso O Marquês de Pombal e a sua época* (10-12 de novembro 1999) — *Colóquio O Século XVIII e o Marquês de Pombal*, Actas, Oeiras — Pombal: Câmara Municipal de Oeiras — Câmara Municipal de Pombal, 2001. p. 37. Sobre o tema, ver também: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003.

¹³ HAZARD, Paul. *Op. cit.* p. 147.

Pombal seria então, para Hazard, um descendente do *Príncipe* de Maquiavel, que não conhecia outra razão que não fosse a “razão de Estado”.

Silva Dias afirma que Pombal repensava as relações de Portugal com a Santa Sé já desde o reinado de D. João V, à luz das novas leituras e ideias que fervilhavam no pensamento europeu de então. Segundo o autor, a preocupação do futuro ministro ia ainda mais além: ele passou a repensar, de uma forma geral, as relações entre Estado e Igreja. Na perspectiva de João Lúcio de Azevedo, posteriormente, já como ministro, “cioso do poder régio para maior consolidação do seu próprio, dificilmente poderia Carvalho esquivar o conflito com o clero”.¹⁴

João Manoel Pereira afirma, por sua vez, que a expulsão dos religiosos, um ano depois do atentado contra o rei D. José, representava bem a aversão do ministro aos jesuítas, que comandavam a educação.¹⁵ Desde antes do governo josefino, as ideias do padre Antonio Verney, sobre quem já nos remetemos aqui, da Congregação do Oratório e ex-jesuíta, influenciaram bastante o modo de pensar de Pombal, inclusive e principalmente em relação ao papel dos jesuítas no ensino.

Interessante destacar, nesse contexto, a contradição em relação à atitude de Pombal perante os jesuítas. Estes protegeram o ministro no início de sua ascensão para a Secretaria de Estado, mas acabaram sendo perseguidos e expulsos dos territórios portugueses, depois de uma luta incansável de Sebastião José de Carvalho e Melo. Segundo Nuno Gonçalo Monteiro, “parece seguro, pelo que se conhece do pensamento e das leituras de Carvalho antes de ascender ao governo, quem nem a supressão da Companhia de Jesus nem, por maioria de razão, a ruptura com Roma faziam parte dos seus projectos”.¹⁶

Contudo, deu-se uma mudança completa na atitude do ministro, o que teria ocorrido, de acordo com Nuno Monteiro, especialmente a partir da criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, idealizada pelo irmão de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Para o funcionamento da companhia, decretava-se a liberdade dos indígenas, e o governo civil dos territórios das Missões passava para a administração da Coroa, o que provocou grandes resistências por parte dos religiosos. Iniciavam-se, assim, particularmente a partir de 1755, os conflitos abertos de Pombal com a Companhia de Jesus.¹⁷

Embora os problemas com os jesuítas tenham se materializado apenas na década de 1750, já durante o reinado de D. João V tornava-se cada vez mais perceptível uma crescente tensão em decorrência da resistência cultural dos jesuítas frente a um novo entendimento real, em contrapartida com a boa acolhida da Congregação do Oratório às mudanças que estavam surgindo.¹⁸

¹⁴ AZEVEDO, João Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua época*. São Paulo, Alameda, 2004. p. 135.

¹⁵ PEREIRA, João Manoel Esteves. *Administração pombalina*. Lisboa: Imprensa de João Romano Torres, 1904.

¹⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2006. p. 201.

¹⁷ *Ibid.* p. 78-79.

¹⁸ Contudo, não se pode esquecer que, posteriormente, também os Oratorianos foram perseguidos, ao apoiarem o bispo de Coimbra, frei D. Miguel da Anunciação. Cf. FRANÇA, José Augusto. *Mutações pombalinas ou o pombalismo como mutação*. ARAÚJO, Ana Cristina et al. *Op. cit.* p. 9-10.

A partir da expulsão dos religiosos, houve a criação de escolas régias para cuidar da instrução pública, que antes ficava a cargo dos padres. Segundo o próprio ministro, buscava-se “combater a ignorância e suprir os erros que durante dois séculos a pedagogia jesuítica havia instilado na mentalidade portuguesa”.¹⁹ Com a criação de escolas e com a reforma implementada, procurou-se formar “indivíduos úteis ao governo, fomentando-se, assim, uma consciente e comprometida base social”.²⁰

No esteio dessas mudanças na América portuguesa, cabe frisar também que Pombal preocupou-se em decretar, para os indígenas, igualdade civil. Como destaca Elisa Garcia, o ministro criou várias medidas que buscavam integrar a população indígena à sociedade colonial portuguesa. Essas medidas estavam no Diretório dos Índios, legislação que tratava da extinção das diferenças entre os índios e os demais vassallos.²¹

O Diretório foi publicado em 3 de maio de 1757, e transformado em lei pelo alvará de 17 de agosto de 1758. O documento tinha como objetivo central a completa integração dos índios à sociedade portuguesa, e enfatizava a necessidade de casamentos mistos. Sobre o funcionamento da nova lei, Elisa Garcia realça que

O amplo projeto do Diretório, por sua vez, encontrou maior ou menor aceitação de acordo com os seus diferentes objetivos, tanto por parte dos colonos como dos índios. Assim, a questão a ser colocada não é se o Diretório dos índios funcionou ou não, mas sim pensá-lo enquanto aplicado a uma realidade específica, buscando compreender como a população indígena dialogou com estas diretrizes e, em muitos casos, delas se utilizou em busca de melhores oportunidades de vida na sociedade na qual estava inserida. Neste sentido, considero importante tomar a legislação não apenas como algo meramente imposto pelo governo colonial, mas também como um espaço onde os conflitos sociais se faziam presentes.²²

As medidas econômicas: características fundamentais, inovações e retrocessos

As questões econômicas certamente também se tornaram essenciais nesse cenário de mudanças do período pombalino, e afetaram diretamente os assuntos político-administrativos do Império português. Nesse sentido, em uma época de crise econômica no Estado do Brasil, então o principal domínio ultramarino do Império português, foi necessário reestruturar a Fazenda Real e instituir o Erário Régio e as Juntas de Fazenda. Para Caio Boschi, “era patente

¹⁹ AZEVEDO, João Lúcio de. *Op. cit.* p. 295.

²⁰ SANTOS, Maria Helena Carvalho dos. Poder, intelectuais e contra-poder. _____ (coord.). *Pombal revisitado*, v. I. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. p. 126.

²¹ GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. Sobre o Diretório dos Índios, ver também: ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

²² GARCIA, Elisa Frühauf. *Op. cit.* p. 74.

o viés centralizador dos novos órgãos, com vistas à obtenção do aumento da arrecadação e dos rendimentos do Estado”.²³

No reinado de D. José, o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo tornou-se logo responsável por realizar importantes mudanças econômicas na América portuguesa. De acordo com Rodolfo Garcia, a primeira atribuição que foi confiada ao futuro marquês de Pombal dizia respeito às minas do Estado do Brasil e, a partir de então, o ministro implementou uma série de medidas visando garantir os interesses portugueses.

A primeira grande medida em relação às minas foi a alteração do sistema de cobrança dos quintos do ouro, revogando-se a cobrança por capitação e implantando a cobrança por avença (cobrança dos quintos) – 100 arrobas a se conseguir anualmente para a Fazenda Real.²⁴ Para o historiador Joaquim Romero Magalhães, essa mudança representava um retrocesso, já que possibilitava fugas muito mais fáceis ao tributo dos quintos do ouro. Não se sabe ao certo quem foi o autor da nova legislação, mas o ministro português encarregou-se de colocá-la em prática.²⁵

Outra medida importante foi a proibição da exportação de metais preciosos, buscando recuperar o equilíbrio comercial e impedir a saída de moeda, já que não se acreditava que a fortuna de uma nação devia ocorrer em seu meio circulante. Essa decisão teve como resultado final um grande incremento do contrabando, que era justamente o que se buscava evitar.

Para Romero Magalhães, as medidas fiscais e administrativas do ministro para a América portuguesa careciam de homogeneidade e faltava ainda um programa claro, ideia essa que contraria a argumentação de João Manoel Pereira e de tantos outros estudiosos de Pombal, que destacam justamente a sistematização do plano de reformas pombalino. Quase não havia, segundo Magalhães, ordens em matérias econômicas para os governadores.

Ao tratar da economia política, Pombal mostrava-se, em determinadas ocasiões, um forte protecionista. Buscou favorecer, através do Estado, o sistema de monopólios ou de companhias privilegiadas, que ele considerava como um modo de somar recursos e manter a maior parte do ouro extraído da América portuguesa no Reino. Nesse sentido, “o objetivo fundamental do comércio colonial era diminuir a influência dos britânicos, mas os métodos empregados para alcançar essa meta eram sutis, pragmáticos e envoltos em subterfúgios”.²⁶

Dentro dessa perspectiva, o estudioso Hélio de Alcântara Avellar percebe um paradoxal pragmatismo em relação à infraestrutura econômica adotada pelo futuro marquês para o Império português, ao destacar que ele editava as leis de acordo com as circunstâncias, ideia essa semelhante à de Romero Magalhães. Avellar indica, assim, que Pombal agia “ora, em

²³ BOSCHI, Caio. Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da capitania de Minas Gerais. In: *Congresso O Marquês de Pombal e a sua época* (10-12 de novembro 1999) — *Colóquio O Século XVIII e o Marquês de Pombal*, Actas, Oeiras — Pombal: Câmara Municipal de Oeiras — Câmara Municipal de Pombal, 2001. p. 219.

²⁴ GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956. p. 261.

²⁵ MAGALHÃES, Joaquim Romero. Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil. *Revista de História Económica e Social*, n. 8, 2. série. Lisboa: Âncora Editora, 2004. p. 11.

²⁶ MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 61.

alguns territórios, estimulando a liberdade mercantil, ora, em outros, praticando o mais estrito monopolismo".²⁷

As reformas pombalinas teriam então como função, segundo Íris Kantor, ampliar, em algumas áreas do governo ultramarino, as formas de administração colegiada, criando a Mesa de Inspeção, em 1751; as Juntas de Comércio, no ano de 1755; e as Companhias de Comércio, "em que a participação dos mercadores luso-americanos era encorajada".²⁸ Em 1757, foi criada a Aula do Comércio, e dois anos depois seus estatutos foram aprovados, o que dava aos negociantes portugueses a chamada "educação mercantil".²⁹

Apesar dos debates acerca das inovações ou retrocessos da atuação de Pombal no âmbito econômico, vale destacar que as mudanças que foram implementadas funcionavam como uma característica fundamental para se entender a forma de ação político-econômica do período, norteadora da administração pombalina, visto que se buscava uma maior eficiência econômica e comercial portuguesa, e um equilíbrio das finanças do Império, mesmo que se suscitem dúvidas a respeito de sua eficácia.

De acordo com André Mansuy-Diniz Silva, todas as políticas econômicas de Pombal derivaram de duas preocupações, a saber, aumentar a renda da Coroa incentivando o comércio, principalmente com a América portuguesa, e reduzir o déficit da balança comercial e, conseqüentemente, a dependência econômica de Portugal para com a Inglaterra.³⁰ Contudo, Joaquim Romero Magalhães percebe que:

[...] não se consegue ver que isso seja sustentado por um projecto coerente, pensado e articulado. Há flutuações notórias. São decisões avulsas, sem correspondência a uma concretização que configurasse um projecto geral, menos ainda um plano.³¹

Na tentativa de diminuir a dependência econômica em relação à Inglaterra, Silva Dias destaca que Sebastião José de Carvalho e Melo buscava negociar melhores condições para o comércio português com as autoridades inglesas, ao mesmo tempo que estudava os mecanismos do poder econômico britânico, lendo autores como Montesquieu, os juristas naturalistas, os novos economistas e historiadores, e dialogando com funcionários, empresários e políticos. Carvalho e Melo usava também sua experiência anterior de diplomata, para compreender o que teria ocasionado os problemas portugueses, e entender a prosperidade inglesa. Pombal percebia, assim, que a "salvação" do reino, em termos econômicos e políticos, dependia da reformulação das relações entre a metrópole e suas

²⁷ AVELLAR, Hélio de Alcântara. *História Administrativa do Brasil: administração pombalina*, v. 5. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1970. p. 21.

²⁸ KANTOR, Íris. *Esquecidos e Renascidos: Historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec, 2003. p. 119.

²⁹ PEREIRA, João Manoel Esteves. *Op. cit.* p. 19.

³⁰ SILVA, André Mansuy-Diniz. Portugal e o Brasil: a reorganização do Império, 1580-1750. BETHELL, Leslie. *História da América Latina: a América Latina Colonial*, v. 1. São Paulo: Edusp, 1997. p. 495-496.

³¹ MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. cit.* p. 25.

colônias, com destaque para o desenvolvimento acelerado das últimas, especialmente da América portuguesa.

Nessa perspectiva, ao tratar da falta de um projeto econômico no período pombalino, Romero Magalhães evidencia contradições no chamado "pacto colonial", apregoado e defendido por corrente historiográfica brasileira.³² Definia-se que a colônia apenas deveria enviar frutos e materiais crus produzidos na terra, para serem lavrados na Europa, o que, segundo o historiador, não ocorria sempre, sendo frequentes as exceções consentidas:

[...] veja-se os casos da preparação do rapé na Bahia em 1757, do anil no Estado do Grão Pará e Maranhão em 1764 e depois no Rio de Janeiro, da fábrica de descasque de arroz do Rio de Janeiro, em 1766, das lonas, tréos, enxárcias e outros apetrechos para embarcações, na Bahia, em 1767, das casas da moeda, com muito e diversificado pessoal na Bahia e no Rio de Janeiro, da tecelagem doméstica de algodão, linho, lã em Minas – e noutras partes que não só em Minas, há que supor.³³

Além disso, havia ainda a fabricação de navios no Rio de Janeiro, na Bahia, em Pernambuco e na Paraíba, situação que se incentivava desde 1751, visto que se pretendia "favorecer o Commercio, em comum beneficio de Meus Vassallos, especialmente as manufacturas, e Fabricas, de que resultão aumentos á Navegação, e se multiplicão as exportações dos generos".³⁴

A nosso ver, se as exceções eram assim tão abundantes, não podiam ser tratadas como exceções, o que descaracteriza a ideia de um "pacto colonial", pensado de forma que a América portuguesa funcionava como mero produtor de matérias-primas para Portugal, que vendia para a colônia produtos manufaturados em sistema de exclusivo metropolitano. De acordo com Romero Magalhães, "o 'pacto colonial' nem sempre era invocado, olhando-se às conveniências do Reino, sobretudo militares. Afloramento de um pragmatismo que estava bem na natureza de Sebastião José".³⁵

Catarina Santos também destaca essa questão, contestando o "exclusivismo mercantilista da metrópole", ao afirmar que as reformas pombalinas fomentaram a produção nas colônias, visando permitir uma melhor interligação entre o mundo metropolitano e o mundo colonial: "No Estado da Índia e em Angola, como no Brasil, os novos programas de governo insistem no desenvolvimento da agricultura e da indústria. As colônias deviam tornar-se centros produtores, num e noutro sector".³⁶

Procurando tornar o reino menos dependente de importações, assim como visando fortalecer a articulação entre a economia da colônia e da metrópole, podemos melhor

³² Sobre pacto colonial, ver: NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1989 e SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

³³ MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. cit.* p. 25-26.

³⁴ Alvará com força de lei de 9 de julho de 1760. SILVA, Antonio Delgado da. *Collecção de legislação portuguesa, 1750 a 1762*. p. 741-742, *apud* MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. cit.* p. 27.

³⁵ MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. cit.* p. 27.

³⁶ SANTOS, Catarina Madeira. *Um governo "polido" para Angola: reconfigurar dispositivos de domínio (1750-c.1800)*. Lisboa/Paris: Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2005. p. 48.

entender, segundo Catarina Santos, a projeção do investimento em setores produtivos como a agricultura e a indústria. Daí a importância da participação ativa das colônias em alguns ramos desses setores.

Nesse período, devemos frisar também o envolvimento português na Guerra dos Sete Anos (1759-1763), o que fez com que a política pombalina se voltasse mais firmemente para os aspectos militares, tornando-se ainda maior a preocupação com as fronteiras da América portuguesa, sendo inclusive essa uma das principais causas da mudança da sede do governo-geral para o Rio de Janeiro, no ano de 1763. A importância da cidade veio aumentando progressivamente no decorrer do século XVIII, especialmente a partir do governo de Gomes Freire de Andrada, vindo a se tornar a capital do Estado do Brasil logo após seu falecimento.

Nesse sentido, a preocupação com a defesa era também fundamental do ponto de vista econômico, porque a perda de territórios ultramarinos, principalmente na América, resultaria em ruína financeira para o Império. A questão das fronteiras tornou-se, então, tema central na política pombalina, caracterizando-se, de acordo com Catarina Santos, por uma reavaliação das formas de domínio, uma "reavaliação pombalina dos espaços imperiais",³⁷ ocasionada, de forma geral, pela crescente pressão de potências europeias, como França, Inglaterra e Espanha.

Assim, após apresentarmos os principais pontos das reformas pombalinas na América portuguesa, passemos para uma análise prática da forma de ação do marquês de Pombal em algumas das principais questões político-econômicas do Estado do Brasil nesse período, para que possamos perceber, de maneira mais concreta, como se davam, no dia a dia da governação ultramarina americana, as intervenções de Sebastião José de Carvalho e Melo.

A delimitação das fronteiras meridionais, o Tratado de Madri e o Rio de Janeiro

Analisar a atuação de Pombal em problemas centrais da América portuguesa durante o reinado josefino é fundamental para entendermos como as transformações estabelecidas no período pombalino iam sendo inseridas na colônia, de forma a garantir os interesses da Coroa portuguesa. Nesse sentido, assuntos como o Tratado de Madri, a demarcação de fronteiras ao sul da América entre Portugal e Espanha, e a importância crescente da capitania do Rio de Janeiro no contexto do Império luso funcionam muito bem como importantes exemplos, como estudos de caso para analisarmos as interferências diretas e incisivas de Pombal na dinâmica governativa da América portuguesa.

O historiador Romero Magalhães destaca que a política pombalina não nasceu pronta e acabada desde a época que Sebastião José de Carvalho e Melo foi nomeado Secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, em 1750. Pombal só poderia ser considerado responsável

³⁷ *Ibid.* p. 105.

pelo conjunto do governo a partir do ano de 1756, quando passou à Secretaria de Estado do Reino, mais abrangente.³⁸

Dessa forma, Pombal foi se tornando progressivamente responsável por uma série de questões prementes para o Império português. Em 1750, ficou encarregado da política externa e de guerra do novo governo, tendo de se ocupar do Tratado de Madri, que precisava ser executado. Esse tratado serviu como base para a demarcação de fronteiras entre Espanha e Portugal nas Américas e, através dele, os espanhóis faziam concessões aos portugueses na fronteira entre Mato Grosso e Bolívia e no vale amazônico. Apesar desses acordos, existia um ponto de conflito entre as partes: a Colônia do Sacramento, por ser uma área estratégica para propósitos militares e que favorecia o contrabando da América portuguesa com a espanhola.

Em decorrência dessa questão, as negociações se estenderam durante anos, com a Espanha buscando retirar o domínio português da Colônia do Sacramento. Para que isso fosse possível, era preciso criar alguma forma de recompensar Portugal pela perda desse importante território. Finalmente, os espanhóis concordaram em ceder os Sete Povos das Missões em troca da Colônia, mas os índios e os jesuítas que habitavam os Sete Povos não queriam abandonar a região.

O desenrolar dos acontecimentos acirrou as desavenças entre Portugal e Espanha, que não conseguiram chegar a um bom termo sobre as fronteiras da região, e um novo acordo — o de El Pardo —, firmado em 12 de fevereiro de 1761, acabou por anular o Tratado de Madri. Por esse acordo, ordenou-se que se repusesse tudo ao estado anterior a 1750, ou seja, os espanhóis ficavam com os Sete Povos e os portugueses com a Colônia do Sacramento. O tratado anulatório, em três artigos, foi celebrado entre o rei de Espanha, D. Carlos III e o rei de Portugal, D. José I, tornando sem efeito o Tratado de Limites de Ásia e América assinado em Madri, a 13 de janeiro de 1750, em razão das dificuldades que se apresentaram, anulando-se todas as demarcações já estabelecidas e evacuando-se os territórios ocupados.³⁹

Contudo, na década de 1750, o Tratado de Madri era visto de forma positiva, e Pombal

[...] analisava-o como factor de luta contra o contrabando, graças à restituição de dois postos avançados dessa luta, a Colônia do Sacramento e o forte do Rio de S. Pedro. Esta idéia andava-lhe na cabeça desde 1741, como parte essencial da reformulação da nossa política ultramarina e o fecho do comércio brasileiro às cobiças e intrusões da Inglaterra.⁴⁰

Apesar de ser rival e opositor político de Alexandre de Gusmão, mentor do Tratado de Madri, o ministro de D. José via o tratado como um instrumento para a coexistência pacífica de portugueses e espanhóis nos domínios do ultramar americano, acreditando, nesse momento, que o acordo poderia constituir-se em um fator de harmonia entre os dois reinos no próprio território europeu.

³⁸ MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. cit.*

³⁹ Tratado anulatório celebrado entre D. Carlos III e D. José I. El Pardo, 12 de fevereiro de 1761. *Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil-Limites*, cx. 2, doc. 123.

⁴⁰ DIAS, José Sebastião da Silva. "Pombalismo e projecto político". *Op. cit.* p. 115.

Para consolidar o princípio do *uti possidetis* do Tratado de Madri, era necessário realizar uma grande política populacional e de povoamento, do que se ocupou o estadista, adotando medidas como a abolição de diferenças entre portugueses e índios, incentivando uniões e casamentos entre esses grupos e estimulando a ida de casais açorianos para a região.⁴¹

Nesse sentido, Caio Boschi afirma que as preocupações militares do ministro com a América portuguesa eram muito claras, e quase obsessivas, assim como também o foram a expulsão da Companhia de Jesus e a condição indígena. Dessa forma, Romero Magalhães afirma que a tudo isso se deu bem mais atenção do que às necessidades econômicas da América portuguesa, apesar do futuro marquês acreditar no contrário. Já para João Lúcio de Azevedo, a política de Pombal no Estado do Brasil se baseou em três pilares: "a defesa do território, a expansão econômica e o fortalecimento do poder central".⁴²

Nesse contexto de tentativa de execução do Tratado de Madri, o então governador do Rio de Janeiro, e de diversas outras regiões do centro-sul da América portuguesa no período, Gomes Freire de Andrada, foi chamado para participar da comissão especial que iria reforçar os termos da demarcação no sul, pois ele possuía qualidades de diplomata e militar para executar essa missão; da parte espanhola, foi nomeado o tenente-general marquês de Val de Lyrios.⁴³

A carta patente, com as instruções finais sobre o assunto, foi enviada para Gomes Freire em agosto de 1751, já com algumas modificações realizadas por Sebastião Carvalho e Melo, como a designação de prorrogar a entrega da Colônia do Sacramento o máximo de tempo possível, enquanto a região dos Sete Povos das Missões não estivesse evacuada e sob o controle português.

Explicava-se ainda, na carta patente, que por haver necessidade de se selecionar uma pessoa de autoridade e confiança, que pudesse agir, em nome do rei, na conferência, no sul da América portuguesa, Gomes Freire foi designado o principal comissário da expedição. Ele tinha o poder de escolher ou trocar os oficiais que serviriam a ele, passando a possuir assim, juntamente com o governo das capitanias do centro-sul, a maior quantidade de autoridade destinada a um oficial da colônia.

No esteio de tal nomeação, Gomes Freire recebeu também orientações de Carvalho e Melo pelas cartas secretíssimas que este lhe enviou em 21 de setembro de 1751. A primeira correspondência deveria servir de suplemento às instruções que já haviam sido enviadas ao governador sobre a forma de execução do Tratado de Limites.⁴⁴ Já na segunda, Pombal tratava, entre outras questões, dos oficiais militares que lhe seriam enviados para essa

⁴¹ BOSCHI, Caio. Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da capitania de Minas Gerais. *Op. cit.* p. 217.

⁴² AZEVEDO, João Lúcio de. Política de Pombal em relação ao Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1927. (Tomo especial. Congresso Internacional de História da América, v. 3). p. 167-203.

⁴³ *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*, códice 83 (Publicação Histórica 8), v. 12, f. 175.

⁴⁴ Primeira carta secretíssima de Sebastião José de Carvalho e Melo, para Gomes Freire de Andrada. Lisboa, 21 de setembro de 1751. *Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar. Rio de Janeiro, v. VIII, p. 1747-1755. Bibliotheca Nacional, 1936.

complexa missão, incluindo aí o irmão de Gomes Freire, José Antônio Freire de Andrada, nomeado interinamente para governar a capitania de Minas Gerais.⁴⁵

Pelas cartas secretíssimas escritas por Pombal, Gomes Freire foi aconselhado, ainda, a utilizar uma política de captação de povoadores para toda essa imensa área, fossem eles americanos, índios, europeus, entre outros. Para tanto, deveria estimular casamentos mistos, privilegiando-se os casamentos de brancos com índias guaranis, o que era, como já vimos anteriormente, uma ideia do ministro. Os filhos dessas uniões seriam considerados como nascidos no reino e poderiam ocupar ofícios e cargos políticos, além de receber honras. Tais privilégios se transmitiam de geração em geração, sendo punido quem ridicularizasse os índios ou seus descendentes, já que a lei indicava a igualdade absoluta entre todos os súditos do rei de Portugal. Assim, os bispos, párocos e demais clérigos deveriam cuidar somente da alma dos fiéis, esquecendo a sua etnia. Desencadeavam-se, então, os problemas com os jesuítas:

Enquanto estas "instruções" eram enviadas para a América, os jesuítas pugnavam, em todas as frentes, para impedir a aplicação do tratado, mesmo que isso exigisse o não acatamento das ordens do seu superior geral. Desse modo, tanto Lisboa como Madrid constatavam o desafio e a desautorização pública das suas decisões, em territórios cuja administração todos os demais países lhes reconheciam.⁴⁶

Apesar dos protestos, começaram os trabalhos de demarcação, e o critério básico para demarcar a fronteira seria definido a partir do curso dos rios. Gomes Freire foi nomeado o primeiro comissário português da demarcação dos limites da América meridional em setembro de 1751,⁴⁷ e "deixou o Rio de Janeiro aos 19 de Fevereiro de 1752".⁴⁸ O início da comissão foi em Castilhos Grande, e de lá Gomes Freire passou por Santa Catarina e Rio Grande.⁴⁹

Ele ficou alguns anos na região, e durante todo o ano de 1758 no Rio Grande tentou solucionar o problema da demarcação das fronteiras, mas a situação financeira de Portugal, que então estava cada vez mais crítica devido à necessidade de se reconstruir Lisboa – depois do terremoto de 1755 – tornou a expedição ainda mais complicada. Apesar disso, seus esforços foram notados pela Coroa portuguesa, e Gomes Freire recebeu, no dia 8 de outubro de 1758, o título de Conde de Bobadela.

Com o impasse no sul, o então conde de Bobadela retorna ao Rio de Janeiro, em 1759, o que é ponto fundamental de discussão aqui, para analisarmos como a atuação de Pombal tornou-se essencial para a compreensão da dinâmica político-administrativa da América portuguesa. Grande parte da historiografia que aborda o tema não consegue explicar

⁴⁵ Segunda carta secretíssima de Sebastião José de Carvalho para Gomes Freire de Andrada. Lisboa, 21 de setembro de 1751. *Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar. Rio de Janeiro, v. VIII, p. 1747-1755. Bibliotheca Nacional, 1936.

⁴⁶ SANTOS, Eugénio dos. *O Brasil pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado*. Op. cit. p. 89.

⁴⁷ Decreto do rei D. José I. Lisboa, 16 de setembro de 1751. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Brasil-Limites, cx. 1, doc. 11.

⁴⁸ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*, tomo IV. São Paulo: Melhoramentos, 1962. p. 131.

⁴⁹ *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*, códice 83 (Publicação Histórica 8), v. 12, f. 167 v.

nitidamente os motivos da retirada do governador das negociações do sul. Contudo, sabemos que, no Rio de Janeiro, algumas questões fundamentais o esperavam, como a permanência de seis navios franceses comandados pelo conde de Aché na barra do Rio de Janeiro, desde julho de 1757,⁵⁰ o que provocava um grande temor na população.

As invasões francesas ao Rio de Janeiro em 1710 e 1711 ainda proporcionavam uma lembrança desagradável, e foram, segundo Robert Allan White,⁵¹ uma experiência humilhante para os portugueses, além de mostrar quão vulnerável era a região. Dessa forma, ficou evidente que uma defesa e uma administração eficientes eram absolutamente necessárias para o controle daquela relevante porta de entrada da América, e a presença de Gomes Freire era fundamental para oferecer tranquilidade aos oficiais e ao povo, de uma forma geral, como bem destacou Maria Fernanda Bicalho, ao tratar desse episódio. Nesse sentido, “a chave do mistério baseia-se numa reorientação da política metropolitana em relação às prioridades de defesa do Estado do Brasil, fundada no temor de perder a cabeça de seu império na América”.⁵²

A conjuntura de então pedia atenção especial com a defesa da costa da América portuguesa, especialmente com o Rio de Janeiro, capitania de importância ímpar naquele momento. Nesse período, a Guerra dos Sete Anos se difundia pela Europa, aumentando assim as atividades de corso e a disputa entre França e Inglaterra por territórios coloniais no ultramar. Embora Portugal se preservasse neutro no conflito, o temor de uma invasão ao Estado do Brasil, e ao Rio de Janeiro, especialmente, assustava a todos.

O medo tornou-se maior com a notícia dada a 23 de julho de 1757 acerca da entrada, no Rio de Janeiro, de seis navios franceses – sendo duas naus de guerra – comandados pelo conde de Aché. Os relatos da época mostravam bem o pavor que se instalou na cidade enquanto da permanência da esquadra francesa no porto fluminense.

Pombal, atento a tudo isso, articulava uma nova política de prioridades das fronteiras da América portuguesa, e destacava a preocupação que se deveria ter com os franceses, visto que conheciam o desamparo do Rio de Janeiro, e sabiam da ausência do governador, único capaz de animar os povos. O ministro desconfiava ainda da inveja que os franceses tinham dos tesouros do Estado do Brasil, as minas, e sabia bem que a chave para esses tesouros era o Rio de Janeiro. Nesse sentido, Carvalho e Melo explicava o motivo da volta de Gomes Freire à capitania fluminense:

Neste aspecto pois, não ocorrendo nem havendo meio mais útil e virtuoso que se possa eleger entre as duas extremidades, ou de se abandonar o preciosíssimo Empório do Rio de Janeiro, e com ele todo o Estado do Brasil aos insultos da cobiça e da necessidade dos Franceses, ou de se

⁵⁰ *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*, códice 83 (Publicação Histórica 8), v. 12, f. 196. Sobre o assunto, ver: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁵¹ WHITE, Robert Allan. *Gomes Freire de Andrada: Life and times of a brazilian colonial governor, 1688 – 1763*. Austin: University of Texas, 1972.

⁵² BICALHO, Maria Fernanda. As noções de *capitalidade* no Rio de Janeiro sob a política pombalina. ARAÚJO, Ana Cristina et al. *Op. cit.* p. 261.

suspenderem as operações da Campanha do Uruguai, com o perigo de se queixarem por isso os Espanhóis [...] sem hesitação [...] o segundo destes dois males se devia eleger como incomparavelmente menor.⁵³

A perda do Rio de Janeiro, para Pombal, significaria a perda da América portuguesa, o principal domínio ultramarino lusitano nesse período. Sem esse importante território, Portugal não teria como se sustentar no contexto de conflitos da Europa. Assim, vendo a fundamentalidade de proteger o Rio de Janeiro, Pombal enviava ao chanceler da Relação do Rio de Janeiro, em outubro de 1758, um ofício secretíssimo, ordenando que se sugerisse a todas as câmaras das vilas e cidades do Rio de Janeiro que escrevessem a Gomes Freire pedindo-lhe que voltasse imediatamente para a capitania fluminense a fim de defender e proteger os seus moradores.

A intenção de tal atitude era convencer os generais espanhóis da necessidade da saída de Gomes Freire do sul, visto que nada havia sido resolvido naquela região. Além desse estratagema, Carvalho e Melo também enviou uma carta diretamente para Bobadela, ordenando-lhe que regressasse ao Rio de Janeiro imediatamente, sem sequer ouvir os generais espanhóis e, assim que chegasse, fizesse reparos e municiaamentos das fortalezas, utilizando todos os meios possíveis.

Assim sendo, Gomes Freire retornou à capitania sete anos e dois meses depois que dela saíra, e preocupou-se logo em obedecer às ordens de Pombal em relação à defesa da cidade, além de

[...] reparar ainda alguns estragos ocasionados pela inundação que, em virtude de muita chuva, tivera lugar na cidade em três dias (4, 5 e 6) de Abril de 1756, e que fora tal que, não só na rua do Ouvidor entrava a água pelas casas, como permitira atravessar uma canoa, com sete pessoas, desde Valongo até a igreja do Rosário.⁵⁴

Nessa perspectiva, cabe destacar também que foi durante o governo de Pombal que cresceu ainda mais a importância do Rio de Janeiro, que veio a se tornar capital da América portuguesa em 1763, como já falamos anteriormente, consolidando-se assim o desenvolvimento da capitania como ponto central do Império português. A administração do Rio de Janeiro respondia às novas necessidades de definição de fronteiras meridionais internas e externas e de realinhamento das rotas do tráfico de escravos africanos no Atlântico,⁵⁵ assim como daquelas criadas pelo impacto da descoberta das minas.

Podemos perceber, então, que o Rio de Janeiro, e o centro-sul da América portuguesa formavam um importante exemplo de espaço geopolítico do Império no período pombalino. Nessa época, e muito em decorrência das reformas instituídas por Sebastião José de Carvalho

⁵³ Memória escrita em outubro de 1758. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Rio de Janeiro, cx. 64, doc. 75; cx. 65, doc. 25; e Códice 565 *apud* BICALHO, Maria Fernanda. As noções de *capitalidade* no Rio de Janeiro sob a política pombalina. ARAÚJO, Ana Cristina *et al.* *Op. cit.* p. 262.

⁵⁴ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Op. cit.* p. 136-137.

⁵⁵ Sobre o tráfico atlântico, ver: FERREIRA, Roquinaldo. *Transforming Atlantic Slaving: trade, Warfare and territorial control in Angola (1650-1800)*. Tese (Doutorado em História). University of California, Los Angeles, 2003.

e Melo, os domínios ultramarinos lusitanos funcionavam como regiões privilegiadas para aplicação de uma maior racionalidade administrativa, um melhor controle econômico e fiscal, e para o exercício de uma crescente autoridade da Coroa, processos esses que se encontravam em andamento desde os anos 1720-1730, mas que se desenvolveram ainda mais firmemente a partir da segunda metade do século XVIII, com a ascensão de Pombal ao poder.

Nessa perspectiva, as ações político-administrativas de Pombal na América portuguesa demonstram claramente a sua importância como representante régio nesse momento, e indicam a essencialidade dessa região no conjunto do Império, especialmente em decorrência da mineração e da delimitação de fronteiras ocidentais e meridionais com o território espanhol.

Além disso, acompanhar os passos de Pombal nos ajuda a notar as mudanças que vinham sendo postas em prática pela Coroa portuguesa no século XVIII, e que tinha, nos seus domínios ultramarinos, representações dessa dinâmica, exemplificadas pelos administradores das colônias e conquistas.

Com a ascensão de Pombal durante o reinado josefino, é possível perceber que foram se acomodando os novos modos de governar, com a preocupação de se intervir nos mais diversos aspectos da administração da América portuguesa, buscando implantar uma maior uniformidade de ações e um racionalismo mais presente, que trouxesse maiores benefícios para o Império, que dependia cada vez mais dessa região, fosse para a realização do comércio nas rotas meridionais, fosse para a conquista ou manutenção de territórios ao norte e ao sul, entre outras questões, fundamentais não apenas para a matriz econômica da Coroa, mas também para o seu equilíbrio político.

Mônica da Silva Ribeiro: Atua nas áreas de História do Brasil Colônia e História Moderna. Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq: *Impérios Ibéricos no Antigo Regime: política, sociedade e cultura*. É autora dos capítulos "Razão de Estado e pombalismo. Os modos de governar na administração de Gomes Freire de Andrada" (2015) e "Trajetória administrativa e hierarquias sociais: o exemplo do governador Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre" (2015), entre outros capítulos e artigos.